

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 179, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.920

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido **Tânia Maria de Moura**, do cargo em comissão, de Diretora da Diretoria de Taquigrafia e Documentação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente